

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2025 DOUTORADO EM QUÍMICA Edital nº 006/2024-PPGQ / Doutorado

Homologação das Inscrições

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Observações	Resultado
Aline Aparecida Campos	SIM	Grupo 100 **	Não enviou planilha para concorrer à bolsa.	DEFERIDO
Ana Leticia Oliveira Fonseca *	SIM	Grupo 100 **	Falta comprovante de graduação, currículo Lattes e não enviou planilha para concorrer à bolsa.	INDEFERIDO
Arthur Woyames de Castro Velasco *	SIM	Grupo 100 **		DEFERIDO
Felipe Augusto Holanda dos Santos	SIM	Grupo 100 **	Candidato optou por grupo 100, mas declarou ter vínculo de trabalho. Caso seja contemplado com bolsa, deverá comprovar encerramento imediato do vínculo de trabalho.	DEFERIDO
Fernando Guilherme Blanco Joffily Bezerra *	SIM	Grupo 100 **	Não atende ao item 6.2 do Edital, não indicou orientador pretendido e não enviou planilha para concorrer à bolsa. ***	INDEFERIDO
Gustavo Moreira e Silva *	SIM	Grupo 100 **	Falta projeto, comprovante de mestrado, currículo Lattes, não indicou orientador pretendido e não enviou planilha para concorrer à bolsa.	INDEFERIDO
José Gomes Thomaz	SIM	Grupo 100		DEFERIDO
Karla Michelli Garcia de Oliveira *	NÃO	Não se aplica	Não atende ao item 6.2 do Edital e não indicou orientador pretendido.***	INDEFERIDO
Kleber de Souza Silva	SIM	Grupo 100 **		DEFERIDO
Larissa Ribeiro Pinto *	SIM	Grupo 100 **		DEFERIDO

Milena Berteli Borges Thomé *	SIM	Grupo 70 **	Falta comprovante de mestrado e não atende ao item 6.2.4 do Edital (falta enviar a Planilha em formato XLS).	INDEFERIDO
Patrícia Abranches Geraldo	SIM	Grupo 100		DEFERIDO
Patrick de Souza de Carvalho *	SIM	Grupo 100 **	Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "h") projeto fora do padrão/modelo exigido (coorientação não deve ser incluída neste momento).	INDEFERIDO
Raissa Ferreira Araújo *	SIM	Grupo 100 **		DEFERIDO
Tatiane Barcellos Silva	NÃO	Não se aplica	Falta comprovante de mestrado e CPF.	INDEFERIDO
Frederico Henrique do Carmo Ferreira	SIM	Grupo 100	Discente do PPG-Química, candidato apenas à bolsa de estudos. Dispensado de inscrição no SigaX conforme item 4.5 do Edital.	DEFERIDO
Rafael de Oliveira	SIM	Grupo 100	Discente do PPG-Química, candidato apenas à bolsa de estudos. Dispensado de inscrição no SigaX conforme item 4.5 do Edital.	DEFERIDO

^{*} O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve <mark>obrigatoriamente</mark> realizar a defesa da dissertação, <u>até o dia 20/02/2025</u>, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: das 19:00 do dia 04/11/2024 até às 23:59 do dia 06/11/2024.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em https://externo.ufjf.br/publico/home;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "Indeferimento de Inscrição");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

^{**} O candidato não indicou em qual Grupo deseja concorrer à bolsa. Foi considerado Grupo 70 para os que possuem vínculo empregatício e Grupo 100 nos demais casos. Caso não concorde, o candidato deve entrar com RECURSO (no SigaX), indicando em qual Grupo deseja concorrer à bolsa.

^{***} Caso o candidato não comprove que possui graduação ou mestrado em Química deverá obter Pontuação Final do EUQ igual ou superior a 30 (trinta), conforme previsto no item 7.7.5 do Edital.

Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química Programa de Pós-Graduação em Química Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa**, **Vice-Coordenador(a)**, em 04/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2067056** e o código CRC **29630B54**.